



Protocolo 7.191/2024

De: Lucas Antunes de Barros

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 03/09/2024 às 00:52:03

Setores (CC):

SEMGOV - CPL

Setores envolvidos:

SEMGOV-LICIT, SEMGOV - CPL

SG - Credenciamento de Empresas

Entrada*:

Site

Estamos encaminhando a documentação para viabilizar a participação da empresa **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.076.299/0002-42**, localizada na **RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ – CEP 28860-000**, no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS.

Anexos:

ALVARA.pdf

ANEXOS.pdf

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TE_CNICA_.pdf

CERTIFICADO_CORPO_DE_BOMBEIRO.pdf

CNDT_22_01_25.pdf

CND_ESTADUAL_18_11_24.pdf

CND_FEDERAL_16_02_25.pdf

CND_MUNICIPAL_18_11_24.pdf

CNPJ.pdf

CNS.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

CRC_SICAF.pdf

CRF_FGTS_10_09_24.pdf

DIVIDA_ATIVA_ESTADUAL_22_02_25.pdf

FALENCIA_E_CONCORDATA_20_11_24.pdf

IDENTIDADE_LETICIA.pdf

IDENTIDADE_LUAN.pdf

IDENTIDADE_LUCAS.pdf
INSC_CREMERJ.pdf
LICENCA_SANITARIA.pdf
PEDIDO_DE_CREDENCIAMENTO.pdf
PROPOSTA.pdf



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Empresa CLINCARE – CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA	CNPJ da Empresa 52.076.299/0002-42
--	--

Nome Fantasia	Número do Alvará 26758/2024	Número da Inscrição Municipal 10315
----------------------	---------------------------------------	---

Endereço da Empresa R NILO PECANHA, 123, QUADRA:07;LOTE:09;ANDAR:3 – SOCIEDADE FLUMINENSE. CEP: 28860000. CASIMIRO DE ABREU – RJ
--

Complementos / Restrições

Observação 1– O Alvará deve ser mantido em local visível, sob pena de multa, 2– E obrigatória a comunicação do encerramento das atividades, no prazo de 15 dias, sob pena de multa, 3– Nenhum estabelecimento poderá prosseguir nas sua atividades sem o pagamento anual da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, salvo disposição em contrário (Arts, 194–A e 200, IV,V da Lei Municipal nº 223/1993 – CTM).
--

Data de Emissão 15/07/2024	Número do Processo 2024003143400	Data do Início da Atividade 10/04/2024
--------------------------------------	--	--

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

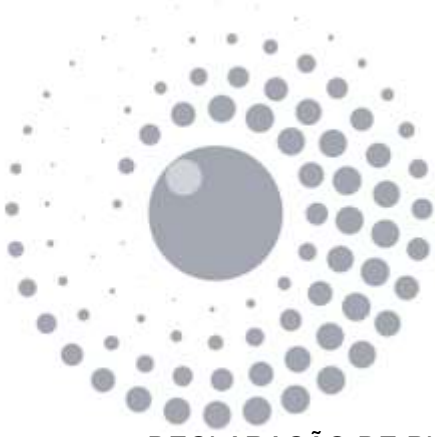
Atividade Econômica Principal 8630502 [6] – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Atividades Secundárias 7830200 [2] – FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS 8211300 [2] – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8630501 [6] – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 8660700 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
--

Observação – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 07:00H ÀS 22:00H CONFORME DECRETO Nº 1711/2019, SÓ PODENDO FUNCIONAR APÓS AS 20:00H, SE NÃO PRODUZIREM RUÍDOS DE QUALQUER ESPÉCIE QUE POSSAM INCOMODAR A VIZINHANÇA. – CÓDIGO DE CADASTRO IMÓVEL: 3362.

A autenticidade deste documento poderá ser comprovada junto ao Portal da JUCERJA: www.jucerja.rj.gov.br

Este documento é válido exclusivamente para as atividades (CNAE) relacionadas acima. Não desobrigando ações inerentes à licenciamentos, necessários aos riscos médio e alto, conforme § 2, do Art. 6–A da Lei 14.195/2021.



Centro
Avançado de
Olhos

CASIMIRO DE ABREU

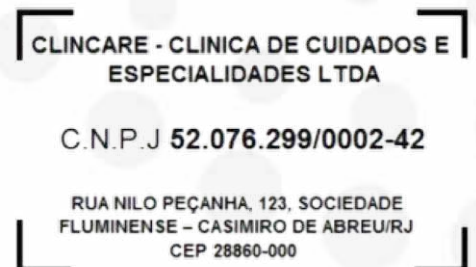
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

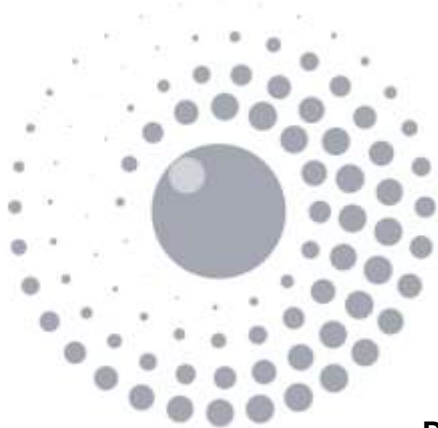
CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.076.299/0002-42**, localizada na **RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ – CEP 28860-000**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **LUCAS ANTUNES DE BARROS, BRASILEIRO, MÉDICO**, portador da Carteira de Identidade nº. **25.801.133-7** emitido pela **DIC/RJ** e inscrito no CPF sob o nº. **142.280.647-28**, residente e domiciliado à **RUA ERALDO A. FERREIRA, 115, BELA VISTA – RIO BONITO/RJ – CEP 28.800-000**, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital de **CHAMADA PÚBLICA nº. 03/2024**, que tem conhecimento do local onde serão realizados os trabalhos, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2024.

LUCAS ANTUNES DE BARROS
Identidade: 25.801.133-7 - DIC/RJ
CPF: 142.280.647-28

Carimbo do CNPJ





Centro
Avançado de
Olhos

CASIMIRO DE ABREU

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.076.299/0002-42**, com sede na **RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ – CEP 28860-000**, pelo seu representante legal, infra identificado, DECLARA:

1. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública;
2. Que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acatando às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
4. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2024.



LUCAS ANTUNES DE BARROS
Identidade: 25.801.133-7 - DIC/RJ
CPF: 142.280.647-28

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E
ESPECIALIDADES LTDA

C.N.P.J 52.076.299/0002-42

RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE
FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP 28860-000



Centro
Avançado de
Olhos

CASIMIRO DE ABREU

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **52.076.299/0002-42**, com sede na **RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ – CEP 28860-000**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **LUCAS ANTUNES DE BARROS, BRASILEIRO, MÉDICO**, CRM nº **52.0112685-7/RJ**, portador da Carteira de Identidade nº. **25.801.133-7** emitido pela **DIC/RJ** e inscrito no CPF sob o nº. **142.280.647-28**, residente e domiciliado à **RUA ERALDO A. FERREIRA, 115, BELA VISTA – RIO BONITO/RJ – CEP 28.800-000**, DECLARA que os profissionais – **LETICIA PITTA MANHÃES** – inscrito no CRM sob o nº **52.0112535-4/RJ** e no CPF sob o nº **108.106.717-94** portador da Carteira de Identidade nº **21.401.519-0** emitido pelo **DETRAN-RJ** e **LUAN GOUVEIA RIO ROCHA DO CARMO** – inscrito no CRM sob o nº **52.0115463-0/RJ** e no CPF sob o nº **058.288.337-05** portador da Carteira de Identidade nº **11.709.844-2** emitido pelo **DIC-RJ**, apresentados por esta empresa na **CHAMADA PÚBLICA nº. 03/2024**, destinada à contratação de empresas especializadas para realização de exames, procedimentos e cirurgias oftalmológicas para atendimento dos pacientes deste Município, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2024.

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E
ESPECIALIDADES LTDA

C.N.P.J 52.076.299/0002-42

RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE
FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP 28860-000

Lucas Antunes de Barros

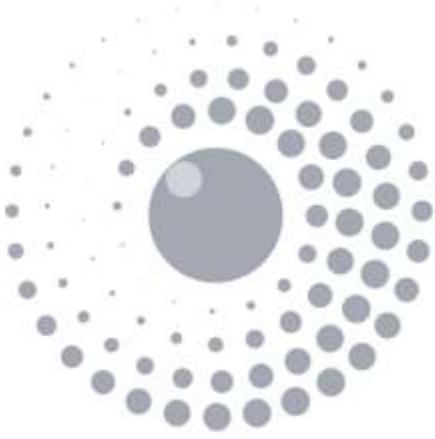
LUCAS ANTUNES DE BARROS
CRM nº 52.0112685-7/RJ

Leticia Pitta Manhães

LETICIA PITTA MANHÃES
CRM: 52.0112535-4/RJ

Luan Gouveia Rio Rocha do Carmo

LUAN GOUVEIA RIO ROCHA DO CARMO
CRM: 52.0115463-0/RJ



Centro
Avançado de
Olhos

CASIMIRO DE ABREU

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **52.076.299/0002-42**, com sede na **RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ – CEP 28860-000**, pelo seu representante legal, infra identificado, DECLARA:

1. Que seus sócios não possuem/mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Casimiro De Abreu/RJ ou com agente público que desempenhe função na **Chamada Pública nº. 03/2024**, ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

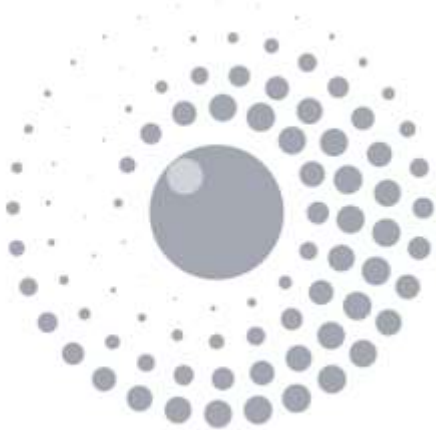
Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2024.

LUCAS ANTUNES DE BARROS
Identidade: 25.801.133-7 - DIC/RJ
CPF: 142.280.647-28

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E
ESPECIALIDADES LTDA

C.N.P.J 52.076.299/0002-42

RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE
FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP 28860-000



Centro
Avançado de
Olhos
CASIMIRO DE ABREU

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO
E PESSOAL TÉCNICO**

NOME DA EMPRESA: **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**

C.N.P.J. **52.076.299/0002-42**

ENDEREÇO: **RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE FLUMINENSE – CASIMIRO DE
ABREU/RJ – CEP 28860-000.**

Declara formalmente a disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados a realização do objeto da licitação, prevista no art. 67, inciso III da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

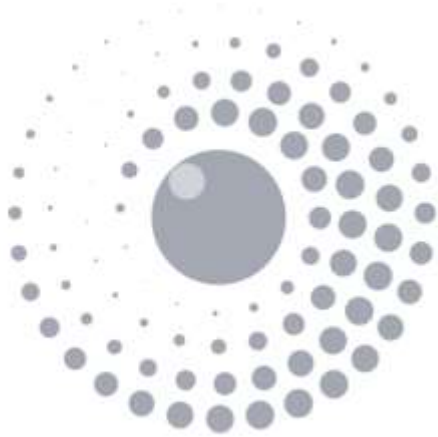
Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2024.

LUCAS ANTUNES DE BARROS
Identidade: 25.801.133-7 - DIC/RJ
CPF: 142.280.647-28

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E
ESPECIALIDADES LTDA

C.N.P.J **52.076.299/0002-42**

RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE
FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP 28860-000



Centro
Avançado de
Olhos

CASIMIRO DE ABREU

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE**

Eu, **LUCAS ANTUNES DE BARROS, BRASILEIRO, MÉDICO**, portador da Carteira de Identidade nº. **25.801.133-7** emitido pela **DIC/RJ** e inscrito no CPF sob o nº. **142.280.647-28**, residente e domiciliado à **RUA ERALDO A. FERREIRA, 115, BELA VISTA – RIO BONITO/RJ – CEP 28.800-000**, na qualidade de representante legal da **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.076.299/0002-42**, com sede na **RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ – CEP 28860-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.076.299/0002-42**, DECLARO, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis. DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2024.

LUCAS ANTUNES DE BARROS
Identidade: 25.801.133-7 - DIC/RJ
CPF: 142.280.647-28

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E
ESPECIALIDADES LTDA

C.N.P.J 52.076.299/0002-42

RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE
FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP 28860-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **empresa CLINCARE- CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA, CNPJ 52.076.299/0001-61**, localizada na rua Dr Mattos, N° 348, Loja 104, Centro, Rio Bonito- RJ, prestou serviços à **CLINICA DE REABILITAÇÃO CASA BLANCA LTDA, CNPJ 49.120.186/0001-01**, localizada na Rua Desembargador Admario Alves de Mendonça, n° 94, Centro, Rio Bonito- RJ, no período de 05/09/2023 até a presente data. A referida empresa detém qualificação técnica para prestação de serviços de atendimento médico, realização de exames complementares e procedimentos cirúrgicos.

Registramos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo esse cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

49.120.186/0001-01

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2024.

CLÍNICA CASA BLANCA
Saúde Mental & Desenvolvimento Humano

Rua Desembargador Admario Alves
de Mendonça, 94

Centro - CEP: 28.800-000

RIO BONITO - RJ

Carlos Henrique Salles Rosa

CPF: 255.586.658-23

Sócio Administrativo

Telefone: (21) 99818-5498

CASA BLANCA, Saúde Mental & Desenvolvimento Humano.
Rua Desembargador Admario Alves de Mendonça, 94 – Centro – Rio Bonito/RJ CEP: 28.800-000
CNPJ: 49.120.186/0001-01



PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- Consulta em OFTALMOLOGIA
- Biomicroscopia de fundo de olho
- Ceratometria
- Curva diária de pressão ocular
- Fundoscopia
- Gonioscopia
- Mapeamento de retina
- Potencial de acuidade visual
- Teste de sobrecarga hídrica
- Tonometria/pressão intraocular

CASABLANCA
Saúde Mental & Desenvolvimento Humano

49.120.186/0001-01
CLÍNICA CASA BLANCA
Saúde Mental & Desenvolvimento Humano
Rua Desembargador Admaro Alves
de Mendonça, 94
Centro - CEP: 28.800-000
RIO BONITO - RJ
Carlos Henrique Salles Rosa
CPF: 255.586.658-23
Sócio Administrativo

Rio de Janeiro, 08 de Janeiro de 2024.

Telefone: (21) 99818-5498

CASA BLANCA, Saúde Mental & Desenvolvimento Humano.
Rua Desembargador Admaro Alves de Mendonça, 94 – Centro – Rio Bonito/RJ CEP: 28.800-000
CNPJ: 49.120.186/0001-01



Certificado de Aprovação Simplificado
Número: CAS-05070/24

Certifica-se o imóvel ou estabelecimento de risco diferenciado quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com base nas informações fornecidas pelo usuário via sistema Web, conforme COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), tendo sido emitido para:

LOCAL: RUA NILO PECANHA, 123 , QUADRA:07;LOTE:09;ANDAR:3 - SOCIEDADE FLUMINENSE

MUNICÍPIO: CASIMIRO DE ABREU

ESTADO: RJ

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL:

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

CNPJ: 52.076.299/0002-42

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

QUALIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO EM RELAÇÃO AO LOCAL: Locatário

PARTE DE UMA EDIFICAÇÃO (LOJA, SALA, STAND OU QUIOSQUE): Não

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: Até 200m²

Nº DE PAVIMENTOS (INCLUSIVE MEZANINO OU JIRAU): 1

PROCESSO: E27/21108/11217/2024

PROCESSO JUCERJA ou RCJP: RJP2400125866 **VIABILIDADE:** RJP2400125866

EXIGÊNCIAS:

EXTINTOR(ES): 01 CO2-6Kg (ou 01 ABC-6Kg)

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

As sinalizações de emergência devem ser empregadas nos dispositivos de emergência(extintores e hidrantes/caixas de incêndio), nas circulações e saídas de emergência. As sinalizações devem ser fotoluminescentes e serem empregadas, conforme cartilha sobre sinalização de emergência, disponibilizada pelo Corpo de Bombeiros.

OBSERVAÇÕES:

- A Declaração do Proprietário ou Responsável Legal, número 3017327, deve estar assinada pelo proprietário ou responsável legal e mantida no estabelecimento ou imóvel. Esta declaração pode ser solicitada a qualquer momento pelo Corpo de Bombeiros.

- A alteração de qualquer informação ou característica do imóvel ou estabelecimento, tais como: endereço, área construída, número de pavimentos ou atividade desenvolvida, implica na perda da





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

validade do presente Certificado, ficando o proprietário ou responsável legal obrigado a regularizar novamente junto ao Corpo de Bombeiros.

- Ao proprietário ou responsável legal cabe manter os extintores em boas condições de uso e dentro do prazo de validade de cada equipamento. Assim como, os demais dispositivos de segurança devem passar por manutenção periódica e estar em boas condições de uso. Estão disponíveis as cartilhas com os cuidados principais.
- O Corpo de Bombeiros poderá realizar vistoria a qualquer momento no imóvel ou estabelecimento. Caso o Corpo de Bombeiros identifique irregularidades, omissões, inconsistências ou falta de documentação obrigatória, poderá cancelar o documento, notificar, autuar e/ou interditar o imóvel ou estabelecimento.
- Os extintores de incêndio deverão encontrar-se devidamente instalados na parede a uma altura máxima de 1,60 metros (um metro e sessenta centímetros) ou sobre o piso com o uso apropriado de tripés.
- As instalações elétricas em geral devem estar embutidas, com chave de desarme automático e estar de acordo com a ABNT NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).
- NÃO poderão ser utilizados materiais inflamáveis ou de fácil combustão em rebaixamento de teto, materiais de acabamento, revestimentos ou divisórias. São exemplos de materiais que não devem ser empregados: espuma, isopor ou PVC.
- NÃO poderá exercer ou desenvolver atividade de reunião de público, seja como atividade principal, secundária ou temporária.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular acima de 200 litros de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis.
- NÃO poderá comercializar, armazenar ou manipular materiais perigosos, tais como: pirotécnicos, munições ou explosivos.
- NÃO poderá exercer atividade de posto de abastecimento de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis e/ou gás natural veicular (GNV).
- NÃO poderá comercializar gás liquefeito de petróleo (GLP) ou qualquer outro gás combustível ou inflamável. Assim como, não poderá exercer atividade de depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP) ou de qualquer outro tipo de gás inflamável ou combustível.
- Este documento não se aplica para lojas comerciais protegidas por chuveiros automáticos (sprinklers), situadas em shoppings ou edifícios.
- Foi declarado que o local não possui chuveiros automáticos do tipo Sprinkler.
- NÃO foi aprovado para a utilização de qualquer gás combustível ou inflamável, seja sob a forma de gás natural, botijões de GLP ou cilindros de GLP ou qualquer outro cilindro, não sendo admitido o abastecimento de qualquer tipo de gás combustível ou inflamável sem a prévia autorização pelo Corpo de Bombeiros.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2024.

Documento emitido eletronicamente pelo Corpo de Bombeiros.
Este documento deve ser afixado, em local visível, na entrada principal do imóvel ou estabelecimento.
A autenticidade deste documento pode ser confirmada no site www.dgst.cbmerj.rj.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.076.299/0001-61

Certidão n°: 51823230/2024

Expedição: 26/07/2024, às 10:42:32

Validade: 22/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.076.299/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4593688-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 52.076.299/0002-42	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 20/08/2024 16:36</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 18/11/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA
CNPJ: 52.076.299/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:37 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **5B83.5AE2.93D5.6847**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Página: 1/1

Rua PADRE ANCHIETA, nº, Centro - 28860-000
Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Fone:(22) 2778-9821

Nº: 28652/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



0749060080657202416828204

NOME Clincare - Clínica de Cuidados e Especialidades Ltda		CÓDIGO DO CADASTRO 80657
CPF/CNPJ 52.076.299/0002-42	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700080626
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Nilo Peçanha Complemento:QD 07; LOTE 09; ANDAR 03, 123 - Bairro : Sociedade Fluminense - Casimiro de Abreu/RJ		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 20/08/2024.

Validade: 18/11/2024.

É CERTIFICADO que a Inscrição Municipal identificada acima, na presente data, encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal, estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados. A certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.076.299/0002-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2024
NOME EMPRESARIAL CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NILO PECANHA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 09 ANDAR 3	
CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO SOCIEDADE FLUMINENSE	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO YAGOANTUNESBARROS@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 7124-5572	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **11:11:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/08/2024

CNES: 4723392 Nome Fantasia: CENTRO AVANÇADO DE OLHOS CASIMIRO DE ABREU CNPJ: 52.076.299/0002-42
Nome Empresarial: CLINCARE CLINICA DE CUIDADOS E Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA NILO PECANHA Número: 123 Complemento: 03 ANDAR PREDIO
Bairro: CENTRO Município: 330130 - CASIMIRO DE ABREU UF: RJ
CEP: 28860-000 Telefone: 21 971245572 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCAS ANTUNES DE BARROS
Cadastrado em: 27/07/2024 Atualização na base local: 05/07/2024 Última atualização Nacional: 08/08/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	1
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	4

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	1	1	NÃO
CADEIRA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
CAMPIMETRO	1	1	SIM
CERATOMETRO	1	1	NÃO
COLUNA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
LENSOMETRO	1	1	NÃO
Microscopio Cirurgico	1	1	NÃO

OFTALMOSCOPIO	1	1	NÃO
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	1	1	NÃO
REFRATOR	1	1	NÃO
RETINOSCOPIO	1	1	NÃO
TONOMETRO DE APLANACAO	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
LETICIA PITTA MANHAES	700103905580318		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
LUAN GOUVEIA RIO ROCHA DO CARMO	700808987734789		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
LUCAS ANTUNES DE BARROS	705407430869094		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação:--



2024/00314340-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005861069 - 10/11/2023

NIRE: 33.2.1282593-1

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

Boleto(s):

Hash: D06F4350-B9F2-422E-879A-1A627C29FDBE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1282593-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33901945495	52.076.299/0002-42	Rua NILO PECANHA 123	SOCIEDADE FLUMINENSE	Casimiro de Abreu	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 09/04/2024 e arquivado em 10/04/2024

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA
 NIRE: 332.1282593-1 Protocolo: 2024/00314340-0 Data do protocolo: 09/04/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 33901945495 e demais constantes do termo de autenticação.



Pag. 1/6

Autenticação: 8CA7B80949F96F4D4F74CB41259134598D4E3B9899A9388789471323B9871065
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

28/60



JUCERJA

Último arquivamento:

00005861069 - 10/11/2023

NIRE: 33.2.1282593-1

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

Boleto(s): 104689653

Hash: D06F4350-B9F2-422E-879A-1A627C29FDBE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1282593-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

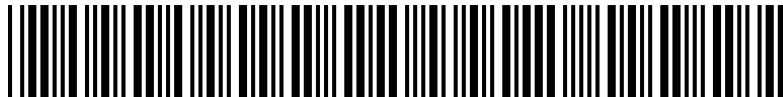
Nome:	Walmy Antonio Gonçalves Figueiredo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127342428
E-mail:	walmyr@conwaf.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

09/04/2024

Data



2024/00314340-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA
 NIRE: 332.1282593-1 Protocolo: 2024/00314340-0 Data do protocolo: 09/04/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 33901945495 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8CA7B80949F96F4D4F74CB41259134598D4E3B9899A9388789471523B98810657191/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (2/6) 29/60
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





Contabilidade Walmyr Figueiredo

Av. Sete de Maio, N° 217 1°
Pavimento, Centro, Rio Bonito, RJ,
CEP 28.800-000.
CRC RJ 006444/O-3
www.CONWAF.com.br

CLINCARE - CLÍNICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCAS ANTUNES DE BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05161654367 expedida pelo DETRAN-RJ em 02.01.2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.280.647-28, residente e domiciliado na Rua Eraldo A. Ferreira nº 115 Lote 08, Bela Vista, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, nascido em 31.08.1991, filho de Miguel Teixeira de Barros Netto e Wanderlubia Mendonça Antunes de Barros;

ÚNICO sócio componente da Sociedade Empresária Limitada **CLINCARE - CLÍNICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**, com sede na Rua Dr. Mattos nº 348 Loja 104, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, inscrito na Junta Comercial do Estado Rio de Janeiro sob o NIRE 33212825931 em 05.09.2023 e no CNPJ sob nº 52.076.299/0001-61;

RESOLVE proceder à **SEGUNDA ALTERAÇÃO** da empresa para criação de filial, além de consolidação do Contrato Social original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Fica por este ato criado uma filial que funcionará na **Rua Nilo Peçanha nº 123 Quadra 07; Lote 09; 3º Andar, Sociedade Fluminense, Casimiro de Abreu, RJ, CEP 28.860-000.**

2 - DA CONSOLIDAÇÃO.

O único sócio, tendo em vista todas as deliberações tomadas neste ato, resolve **consolidar** o Contrato Social da empresa, que passa a vigor, a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DURAÇÃO

A sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede e foro na **Rua Dr. Mattos nº 348 Loja 104, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000** e uma FILIAL que funcionará na **Rua Nilo Peçanha nº 123 Quadra 07; Lote 09; 3º Andar, Sociedade Fluminense, Casimiro de Abreu, RJ, CEP 28.860-000**, podendo, entretanto, abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é conhecida pelo nome empresarial **CLINCARE - CLÍNICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é o de: **Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros; e Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.**

(21) - 2734-2428

(21) - 97028-5026

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

NIRE: 332.1282593-1 Protocolo: 2024/00314340-0 Data do protocolo: 09/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 33901945495 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8CA7B80949F96F4D4F74CB41259134598D4E3B9899A9388789471323B98E1065 Doc. Protocolo: 7.191/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/6) 30/60

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL

O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e assim distribuído:

LUCAS ANTUNES DE BARROS	<u>100.000</u> cotas	<u>R\$ 100.000,00</u>
	100.000 cotas	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe o sócio **Lucas Antunes de Barros**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA - DOS IMPEDIMENTOS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Contabilidade Walmyr Figueiredo

Av. Sete de Maio, Nº 217 1º
Pavimento, Centro, Rio Bonito, RJ,
CEP 28.800-000.
CRC RJ 006444/O-3
www.CONWAF.com.br

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Assim mandou redigir o presente instrumento que, depois de lido e achado de acordo, o assina.

Rio Bonito - RJ, 02 de Abril de 2024.

Lucas Antunes de Barros
LUCAS ANTUNES DE BARROS

[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including the signature and date.]

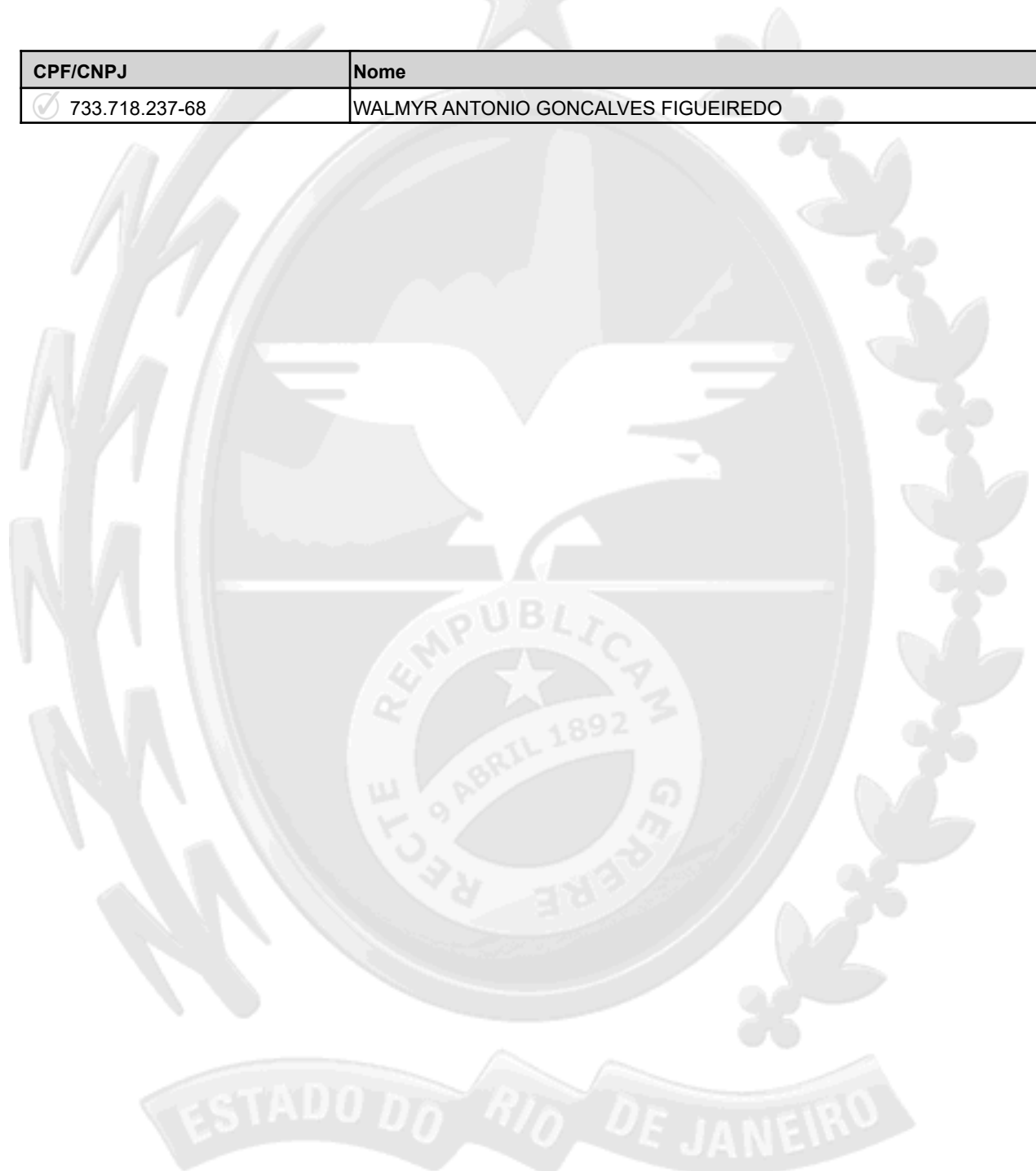




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA, NIRE 33.2.1282593-1, PROTOCOLO 2024/00314340-0, ARQUIVADO EM 10/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 33901945495, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
733.718.237-68	WALMYR ANTONIO GONCALVES FIGUEIREDO



10 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.076.299/0002-42
Razão Social: CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

Atividade Econômica Principal:

**8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**

Endereço:

**RUA NILO PECANHA, 123 - QUADRA07 LOTE 09 ANDAR 3 - SOCIEDADE
FLUMINENSE - 28.860-000 - Casimiro de Abreu / Rio de Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.076.299/0002-42
Razão Social: CLINCARE CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIAL
Endereço: RUA NILO PECANHA 123 QD 07 LT 09 ANDAR 3 / SOCIEDADE FLUMINENS / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2024 a 10/09/2024

Certificação Número: 2024081207086142254020

Informação obtida em 26/08/2024 10:16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/08/2024, em referência ao pedido **266362/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

CNPJ:

52.076.299/0002-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **NCDW.5210.7112.0234**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **26/08/2024 às 17:05:30.7**

Esta certidão tem validade até **22/02/2025**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 01/09/2024 às 20:23:47.6



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CASIMIRO DE ABREU DCP
Rua Waldenir Heringer da Silva, 600
CEP: 28.860-000 - CASIMIRO DE ABREU (TODOS OS SETORES) -
CASIMIRO DE ABREU - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAU84075-QTQ
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2024.3471861.745-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e dois de agosto de dois mil e quatro até vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CLINCARE CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA e CNPJ: 52.076.299/0002-42, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2024.3471861.745-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - .

SILVIA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES - Matr. 14450 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 22/08/2024 15:58:32
CASIMIRO DE ABREU, 22 de agosto de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LETICIA PITTA MANHÃES

CRM /UF
52-0112535-4/RJ

**FILIAÇÃO**
SIDINÉA FERREIRA PITTA
MANHÃES
JULIO CÉSAR DA SILVA MANHÃES

DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
30/10/2018 01

Leticia Pitta Manhães

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
108.106.717-94

RG / ÓRGÃO EMISSOR
214015190 / DETRAN-RJ

TÍTULO DE ELEITOR **SEÇÃO** **ZONA**
154935760302 243 075

DATA DE NASCIMENTO **NATURALIDADE**
22/02/1995 CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO-RJ 01/11/2018

369324

Julio Cesar da Silva Manhães

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
LUAN GOUVEIA RIO ROCHA DO CARMO

CRM/UF
52-0115463-0/RJ



FILIAÇÃO
CLARICE DE GOUVEIA RIO ROCHA DO CARMO
LUIZ CARLOS ROCHA DO CARMO



DATA DE INSCRIÇÃO
13/12/2019

VIA
02

luan gouveia rio rocha do carmo
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
058.228.337-05

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
11.709.844-2 / DIC-RJ

TÍTULO DE ELEITOR
123847090353

SEÇÃO
0117

ZONA
216

DATA DE NASCIMENTO
24/10/1987

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO-RJ 18/06/2024

805105

Rafaelene
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

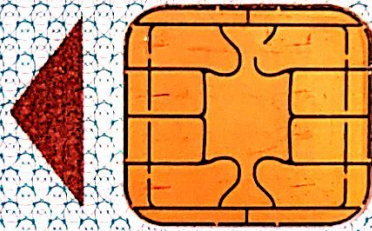


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

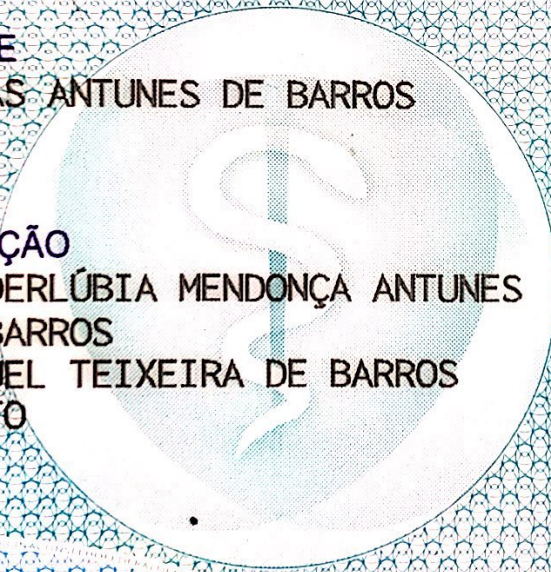
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RIO DE JANEIRO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUCAS ANTUNES DE BARROS

CRM /UF
52-0112685-7/RJ



FILIAÇÃO
WANDERLÚBIA MENDONÇA ANTUNES
DE BARROS
MIGUEL TEIXEIRA DE BARROS
NETTO



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
30/11/2018 01

Lucas Antunes de Barros

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

142.280.647-28

RG / ÓRGÃO EMISSOR

25.801.133-7 / DIC-RJ

TÍTULO DE ELEITOR

142820060370

SEÇÃO

0012

ZONA

032

DATA DE NASCIMENTO

31/08/1991

NATURALIDADE

RIO BONITO-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

RIO DE JANEIRO-RJ 06/12/2018

374846



h. Lucas Henrique Proença

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0137479-6		
Data da Inscrição -	26/08/2024		
Razão Social -	CLINCARE- CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA		
Nome Fantasia -			
CNPJ -	52.076.299/0002-42		
Endereço -	RUA NILO PEÇANHA, 123 QUADRA07 LOTE 09 ANDAR 3	CEP:	28.860-000
Bairro -	SOCIEDADE FLUMINENSE		
Município -	CASIMIRO DE ABREU		
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		
Porte	-----		
Tipo	-----	Sub-tipo	-----
Diretor Técnico -	LUCAS ANTUNES DE BARROS - CRM nº 52-0112685-7		

Validade deste Certificado
26/08/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 26/08/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 27 de Agosto de 2024.

Conselheira KATIA TELLES NOGUEIRA
Diretora Primeira Tesoureira

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremerj.org.br/servicomédico/validar/cartcertificado>
Código: **429170**. A autenticação para o código acima deverá ser: **4db891fc85**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL**

Licença de Funcionamento Sanitário

Processo: 3.880/2024

Nº: 05/24

Razão Social: CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA

CNPJ: 52.076.299/0002-42

Atividade: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Endereço Completo: R NILO PEÇANHA, N°123, QUADRA 07 LOTE 09 ANDAR 3

Bairro: SOCIEDADE FLUMINENSE

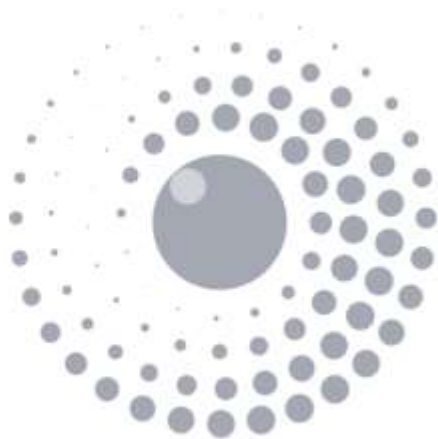
Distrito: CASIMIRO DE ABREU - RJ

Responsável Técnico: LUCAS ANTUNES DE BARROS - CRM N° 52-0112685-7

Validade: 11 de julho de 2025

Casimiro de Abreu, 12 de julho de 2024.

Raphael Melo Menezes
Chefe de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental
MAT.6445 - Port.:1264/21



Centro
Avançado de
Olhos

CASIMIRO DE ABREU

**ANEXO VI
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

AO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA n°.03/2024

Prezados Senhores,

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização de exames, procedimentos e cirurgias oftalmológicas, divulgado pelo município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N°.03/2024**.

Nome: **LUCAS ANTUNES DE BARROS, BRASILEIRO**

Razão Social da empresa: **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**

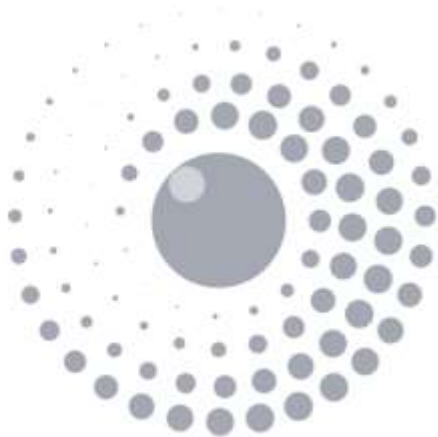
Endereço comercial: **RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE FLUMINENSE**

CEP: **28860-000** Cidade: **CASIMIRO DE ABREU** Estado: **RJ**

CNPJ: **52.076.299/0002-42** E-mail: **yagoantunesbarros@gmail.com**

Banco: **0260 - Nubank** Agência: **0001** Nº da conta: **392695667-4**

Telefone: **(21) 97124-5572**



Centro Avançado de Olhos

CASIMIRO DE ABREU

Médico responsável pela prestação dos serviços:

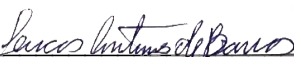
LUCAS ANTUNES DE BARROS – CRM nº **52.0112685-7/RJ** - CPF nº. **142.280.647-28** - Carteira de Identidade nº. **25.801.133-7 DIC/RJ**;

LETICIA PITTA MANHÃES – CRM nº **52.0112535-4/RJ** - CPF nº **108.106.717-94** - Carteira de Identidade nº **21.401.519-0 DETRAN-RJ**;

LUAN GOUVEIA RIO ROCHA DO CARMO - CRM nº **52.0115463-0/RJ** - CPF nº **058.288.337-05** - Carteira de Identidade nº **11.709.844-2 DIC-RJ**.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Legislação pertinente.

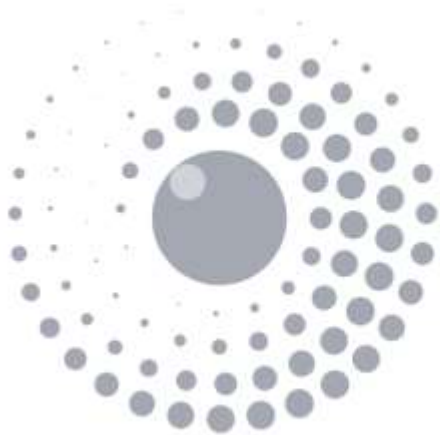
Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2024.


LUCAS ANTUNES DE BARROS
CRM nº 52.0112685-7/RJ

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E
ESPECIALIDADES LTDA

C.N.P.J 52.076.299/0002-42

RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE
FLUMINENSE - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP 28860-000



Centro
Avançado de
Olhos
CASIMIRO DE ABREU


PROPOSTA

AO
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº.03/2024

Prezados Senhores,

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.076.299/0002-42**, localizada na **RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ – CEP 28860-000**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **LUCAS ANTUNES DE BARROS, BRASILEIRO, MÉDICO**, portador da Carteira de Identidade nº. **25.801.133-7** emitido pela **DIC/RJ** e inscrito no CPF sob o nº. **142.280.647-28**, residente e domiciliado à **RUA ERALDO A. FERREIRA, 115, BELA VISTA – RIO BONITO/RJ – CEP 28.800-000**, vem apresentar a proposta conforme anexo, a fim de viabilizar o seu credenciamento junto ao Município de Casimiro de Abreu para prestação dos serviços constantes do Edital de **Chamamento Público 03/2024**.

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2024.


LUCAS ANTUNES DE BARROS
Identidade: 25.801.133-7 - DIC/RJ
CPF: 142.280.647-28

Carimbo do CNPJ

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E
ESPECIALIDADES LTDA

C.N.P.J 52.076.299/0002-42

RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE
FLUMINENSE – CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP 28860-000

PROPOSTA

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DIVERSAS	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SEMANAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL	VALOR MUNICIPAL	VALOR TOTAL
1	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / AVASTIM – 100 MG (MONOCULAR)	24	24	24	R\$ 1.900,00	R\$ 45.600,00
2	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / EYLIA – 2MG (MONOCULAR)	36	36	36	R\$ 3.700,00	R\$ 133.200,00
3	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / LUCENTIS - 2,3 MG (MONOCULAR)	36	36	36	R\$ 2.700,00	R\$ 97.200,00
4	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA / OZURDEX - 0,7 MG (MONOCULAR)	24	24	24	R\$ 2.700,00	R\$ 64.800,00
5	11592 (SIMILAR)	APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA/ VSIQQ – 120 MG (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
6	11592 (SIMILAR)	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR (MONOCULAR)	42	84	84	R\$ 95,00	R\$ 7.980,00
7	11592 (SIMILAR)	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO (MONOCULAR)	42	84	84	R\$ 75,00	R\$ 6.300,00
8	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE CONJUNTIVA (MONOCULAR)	6	6	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
9	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE Córnea (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
10	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE ESCLERA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
11	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE,VITREO OU DE TUMOR INTRA OCULAR (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
12	11592 (SIMILAR)	BIOPSIA DE PÁLPEBRA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00

13	11592 (SIMILAR)	CAMPIMETRIA (MONOCULAR)	36	144	144	R\$ 95,00	R\$ 13.680,00
14	11592 (SIMILAR)	CAPSULOTOMIA A YAG LASER (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
15	11592 (SIMILAR)	CERATOMETRIA (MONOCULAR)	18	36	36	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
16	11592 (SIMILAR)	CICLOCRIOTERAPIA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
17	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE CATARATA (BINOCULAR) / COM 02CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTASDE PÓS OPERATÓRIO	24	180	180	R\$ 1.900,00	R\$ 342.000,00
18	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE CÓRNEA (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTASDE PÓS OPERATÓRIO	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
19	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
20	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE ESTRABISMO (BINOCULAR) / COM 02CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
21	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE GLAUCOMA (BINOCULAR) / COM 02CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	18	72	144	R\$ 1.900,00	R\$ 273.600,00
22	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE LAGOFTALMO (BINOCULAR)/ COM 02CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
23	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE PTERÍGIO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTASDE PÓS OPERATÓRIO	5	20	24	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00
24	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE PTOSE PALPEBRAL (BINOCULAR)/ COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

25	11592 (SIMILAR)	CIRURGIA DE RETINA (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
26	11592 (SIMILAR)	CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
27	11592 (SIMILAR)	CRIOTERAPIA OCULAR (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
28	11592 (SIMILAR)	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (3 MEDIDAS)	8	36	36	R\$ 105,00	R\$ 3.780,00
29	11592 (SIMILAR)	DACRIOCISTECTOMIA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
30	11592 (SIMILAR)	DACRIOCISTORRINOSTOMIA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
31	11592 (SIMILAR)	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PÁLPEBRA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
32	11592 (SIMILAR)	ELETRO-OCULOGRAFIA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
33	11592 (SIMILAR)	ELETRORETINOGRAFIA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
34	11592 (SIMILAR)	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS (MONOCULAR)	10	40	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
35	11592 (SIMILAR)	FACECTOMIA C/IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR (MONOCULAR)	10	40	72	R\$ 1.650,00	R\$ 118.800,00
36	11592 (SIMILAR)	FACECTOMIA S/IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
37	11592 (SIMILAR)	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR DOBRAVEL (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
38	11592 (SIMILAR)	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR RÍGIDA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00

39	11592 (SIMILAR)	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
40	11592 (SIMILAR)	FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
41	11592 (SIMILAR)	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
42	11592 (SIMILAR)	FUNDOSCOPIA (MONOCULAR)	12	48	48	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00
43	11592 (SIMILAR)	GONIOSCOPIA (MONOCULAR)	25	100	120	R\$ 57,70	R\$ 6.924,00
44	11592 (SIMILAR)	IRIDECTOMIA CIRURGICA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
45	11592 (SIMILAR)	IRIDECTOMIA LASER (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
46	11592 (SIMILAR)	IRIDOCICLECTOMIA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
47	11592 (SIMILAR)	MAPEAMENTO DE RETINA (MONOCULAR)	20	60	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
48	11592 (SIMILAR)	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
49	11592 (SIMILAR)	OFTALMODINAMOMETRIA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
50	11592 (SIMILAR)	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	20	60	108	R\$ 110,00	R\$ 11.880,00
51	11592 (SIMILAR)	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (MONOCULAR)	20	60	108	R\$ 45,00	R\$ 4.860,00
52	11592 (SIMILAR)	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
53	11592 (SIMILAR)	RECONTITUIÇÃO DE PONTOS LACRIMAIS (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
54	11592 (SIMILAR)	RETINOGRAFIA COLORIDA (BINOCULAR)	10	24	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00

55	11592 (SIMILAR)	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE (BINOCULAR)	10	40	72	R\$ 148,75	R\$ 10.710,00
56	11592 (SIMILAR)	RETINOPLEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL + VITRECTOMIA + ENDOFOTOCOAGULAÇÃO (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
57	11592 (SIMILAR)	RETINOPLEXIA C/INTROFLEXÃO ESCLERAL (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
58	11592 (SIMILAR)	RETINOPLEXIA PNEUMÁTICA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
59	11592 (SIMILAR)	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
60	11592 (SIMILAR)	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
61	11592 (SIMILAR)	SESSÃO DE EPILAÇÃO A LASER (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
62	11592 (SIMILAR)	SIMBLEFAROPLASTIA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
63	11592 (SIMILAR)	SUTURA DE CÓRNEA (BINOCULAR)	4	4	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
64	11592 (SIMILAR)	SUTURA OU RECONSTITUIÇÃO DOS CANALÍCULOS (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
65	11592 (SIMILAR)	TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA (MONOCULAR)	10	36	36	R\$ 117,50	R\$ 4.230,00
66	11592 (SIMILAR)	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - OCT (MONOCULAR)	20	80	120	R\$ 116,67	R\$ 14.000,40
67	11592 (SIMILAR)	TONOGRAFIA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
68	11592 (SIMILAR)	TONOMETRIA / PRESSÃO INTRA-OCULAR (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
69	11592 (SIMILAR)	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

70	11592 (SIMILAR)	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIASE COM OU SEM ENXERTO (BINOCULAR) / COM 02 CONSULTAS PRÉ OPERATÓRIOS E 02 CONSULTAS DE PÓS OPERATÓRIO	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
71	11592 (SIMILAR)	ULTRASSONOGRRAFIA OCULAR (BINOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
72	11592 (SIMILAR)	VITRECTOMIA ANTERIOR (MONOCULAR)	4	4	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
73	11592 (SIMILAR)	VITRECTOMIA POSTERIOR (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
74	11592 (SIMILAR)	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE / ENDOLASER (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
75	11592 (SIMILAR)	XANTELASMA (MONOCULAR)	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
76	16594	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA (RETORNO)	200	800	1000	R\$ 86,10	R\$ 86.100,00
TOTAL GERAL:			738	2222	2798		R\$ 1.370.464,40

Casimiro de Abreu, 02 de setembro de 2024.



LUCAS ANTUNES DE BARROS
 Identidade: 25.801.133-7 - DIC/RJ
 CPF: 142.280.647-28

Carimbo do CNPJ

CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E
 ESPECIALIDADES LTDA

C.N.P.J 52.076.299/0002-42

RUA NILO PEÇANHA, 123, SOCIEDADE
 FLUMINENSE - CASIMIRO DE ABREU/RJ
 CEP 28860-000

Protocolo 1- 7.191/2024

De: Debora P. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 04/09/2024 às 11:42:09

Segue consultas da situação do fornecedor e Checklist do Credenciamento 03/2024 FMS.

—
Debora Heringer de Moura Pina
Apoio/Membro Licitação

Anexos:

- 01_checklist_pdf.pdf
- Certidao_negativa_inidoneos.pdf
- consultarSituacaoFornecedor_SICAF.pdf
- Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf
- contas_tcu_gov_br_certidao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Cristina Pereira Fe...	04/09/2024 13:21:30	1Doc	CAMILA CRISTINA PEREIRA FERREIRA COUTINHO CP...
Debora Heringer de Moura P...	04/09/2024 13:25:53	1Doc	DEBORA HERINGER DE MOURA PINA CPF 056.XXX.XX...
Régis Silva Bento	05/09/2024 09:38:03	1Doc	RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00
Debora da Silva Aguiar	06/09/2024 11:02:09	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD32-8F97-86E5-D67E**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO -04/09/2024 ÀS ____:____ H

EDITAL – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 1530/2024

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

LICITANTE: CLINICARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESP. LTDA

CNPJ Nº: 52.076.299/0002-42

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Item 3.1. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento.

Item 4.1. Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas, na sede do município de Casimiro de Abreu, no 02º Distrito ou municípios da baixada litorânea devendo ser observado os subitens 6.5.3, 8.2.1.2, 9.11.2 e o item 12.40, do Termo de Referência, desde que satisfaçam as exigências deste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;

Item 7.1- I Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

Item 7.1 - II Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Item 7.1 - III - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2::>);

ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

7.9.1 - Instrumentos sociais:

I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

II - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

V - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;

VI - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

VII - Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).

ITEM 7.9.2. - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

II - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

Item III - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante.

Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;

Item V - Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Item VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

Item VII - Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:

7.9.3.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento.

a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.

7.9.3.2. A Clínica deverá apresentar registro junto ao Conselho Regional de Medicina.

7.9.3.3. Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).

7.9.3.4. Deverá ser apresentado comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

7.9.3.5. Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:

Item 7.10.1. - Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo **ANEXO II**.

Item 7.10.2. -Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo no **ANEXO III**.

Item 7.10.3. -Declaração – Termo de Compromisso da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referido acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme modelo no **ANEXO IV**;

Item 7.10.4. -Declaração de que os sócios da interessada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Credenciante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme modelo no **ANEXO V**.

Anexo VI - Requerimento de Credenciamento.

Item 7.10.5. -Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme anexo **VIII**.

Anexo VIII - Declaração de Conformidade em Acessibilidade.

RESULTADO

HABILITADO

INABILITADO

com restrição (ME e EPP)

Sem restrição

Conferido por: 

Revisado por: 

Em _____ / _____ / _____

Agente de Contratação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **52.076.299/0002-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:36 do dia 04/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F03X040924101736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.076.299/0002-42
Razão Social: CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2024
Receita Municipal	Validade:	18/11/2024

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 52076299000242

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2024 10:56:35

Data da última atualização: 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**

CNPJ: **52.076.299/0002-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CLINCARE - CLINICA DE CUIDADOS E ESPECIALIDADES LTDA**, CNPJ 52.076.299/0002-42, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h12min15 do dia 04/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **9X7V.NSR4.LQ96.DDAP**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.